

|   |  |   |                  |
|---|--|---|------------------|
| 5 | Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 3 pontos por ano |
|---|--|---|------------------|

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                   | PONTUAÇÃO              |
|------|--|--|------------------------|
| 1    | Coordenação de Projeto de Extensão                                 | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto   |
| 2    | Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1 pontos por projeto   |
| 3    | Curso de Extensão ministrado                                       | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,5 pontos por projeto |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO   | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                           |
|------|---|--|--|
| 1    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 3 pontos por artigo                            |
| 2    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 2 pontos por artigo                            |
| 3    | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional                                     | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)  | 1 ponto por trabalho                           |
| 4    | Publicação de Livro Técnico   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2 pontos por livro                             |
| 5    | Publicação de Capítulo de Livro Técnico   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)                             | 1 ponto por capítulo                           |
| 6    | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos  | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação                     |
| 7    | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos   | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação                     |
| 8    | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional  | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho   | 1 ponto por trabalho                           |
| 9    | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso   | 1 ponto por palestra, conferência ou minicurso |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| DESCRIÇÃO                    | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|--|-----------|
| Doutorado na área do certame | Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |
| Mestrado na área do certame  | Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 5 pontos  |

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.6.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

#### EDITAL PROGEP Nº 74/2021

#### CONCURSO PÚBLICO

#### COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 64/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pag. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 64/2021.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina  
1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.  
1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                    | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de trabalho |
|---------------------------------|-----------------|--|--------------------|
| Saúde Coletiva/Saúde da Família | 1 (uma)         | Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade e Doutorado em Saúde Coletiva. | 20 horas semanais  |

#### 1.4. Conteúdo programático:

- I. Estratégias de reorientação do Ensino Médico na perspectiva do SUS;  
II. Reforma Sanitária: análise de conjuntura;  
III. Sistema Único de Saúde: avanços e desafios;  
IV. Redes de Atenção em Saúde;  
V. Atenção Primária em Saúde;  
VI. Estratégia Saúde da Família;  
VII. Indicadores de Saúde;  
VIII. Apoio Matricial em Saúde;  
IX. Medicina Baseada em Evidências;  
X. Educação Médica: formação de preceptores e supervisores.

#### 1.5. Referencial bibliográfico:

- ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.  
ii. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Ed. Fiocruz, 2008.

iii. Constituição Federal de 1988. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/01\\_Constituicao.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/01_Constituicao.pdf) Lei 8080 disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

iv. Revista The Lancet. Saúde no Brasil. Maio 2011. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista\\_the\\_lancet.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf)

v. DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R. J. e colaboradores. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Edição 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

vi. GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José de Carvalho; CARVALHO, Antônio Ivo de (orgs.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª reimpressão. Brasília: Cebras, 2011.

vii. Legislação SUS. Disponível no site do CONASS: <http://www.conass.org.br/arquivos/file/legislacaodosus.pdf>

viii. PAIM, J. S. O que é SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

ix. STARFIELD, Barbara. Atenção Primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

x. STEWART, Moira. Medicina centrada na pessoa: Transformando o método clínico. 2. ed. São Paulo: Artmed; 2010.

Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 64/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 14/10/2021 às 14h59 do dia 28/10/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 29/10/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade e Mestrado em Saúde Coletiva.

#### 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |



## 2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data                    | Horário                                       | Local  |
|--|-------------------------|---|--|
| Prova escrita  | 05/12/2021              | 13:10   | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 18/01/2022              | 09:00   | Bloco 2U, Sala 23, Campus Umuarama - Av. Pará, 1720 - Uberlândia/MG  |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 18/01/2022              | 09:00   | Bloco 2U, Sala 23, Campus Umuarama - Av. Pará, 1720 - Uberlândia/MG  |
| Prova didática   | 19/01/2022              | 09:00   | Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Av. Pará, 1720 - Uberlândia/MG  |
| Entrega dos títulos                                      | 12/02/2022 a 15/02/2022 | De 00:00 de 12/02/2022 às 23:59 de 15/02/2022 | E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com  |
| Análise dos títulos                                      | 16/02/2022              | 10:00   | Bloco 2U, Sala 08, Campus Umuarama - Av. Pará, 1720 - Uberlândia/MG  |

Caso o número de candidatos classificados ultrapasse a quantidade máxima de 6 (seis) candidatos para a realização da prova didática, serão realizados outros sorteios de tema em intervalos de 24 (vinte e quatro) horas. Conforme cronograma estabelecido, se houver necessidade, o sorteio subsequente ocorrerá no dia 19/01/2022 às 09:00, no Bloco 2U, Sala 23, Campus Umuarama - Av. Pará, 1720 - Uberlândia/MG.

## 3. A PROVA ESCRITA CONSISTIRÁ EM UMA DISSERTAÇÃO SOBRE TEMA SORTEADO. PROVA ESCRITA

## 3.1. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                                     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)  | Pontuação Máxima |
|-------|--|--|------------------|
| 1     | Objetividade                                 | Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.   | 05 pontos        |
| 2     | Consistência Teórica/Domínio do tema         | 1. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos);<br>2. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos);<br>3. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos);<br>4. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos);<br>5. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos);<br>6. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).   | 50 pontos        |
| 3     | Capacidade de problematização                | Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.   | 10 pontos        |
| 4     | Capacidade de compreensão, análise e síntese | 1. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos);<br>2. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).  | 20 pontos        |
| 5     | Coesão, coerência e correção textual         | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta:<br>1. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos);<br>2. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos);<br>3. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). | 15 pontos        |
| TOTAL |  |  | 10               |

## 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será presencial e ocorrerá no Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Av. Pará, 1720 - Uberlândia/MG, conforme cronograma previsto neste Edital.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, lousa branca e pincel. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano 4.3. de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitida ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente.

## 4.5. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério  | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)  | Pontuação Máxima |
|-------|---|--|------------------|
| 1     | Respeito aos padrões de língua culta  | Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.   | 10 pontos        |
| 2     | Tempo de apresentação   | Tempo entre 40 e 50 minutos: Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto  | 10 pontos        |
| 3     | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova  | I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos);<br>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos);<br>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos);<br>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos). | 30 pontos        |
| 4     | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição | I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos);<br>II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).  | 10 pontos        |
| 5     | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema   | I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.   | 10 pontos        |
| 6     | Habilidades para o ambiente acadêmico   | I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos);<br>II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente. (10 pontos).  | 20 pontos        |
| 7     | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula                 | I. Coesão e consistência interna (2 pontos);<br>II. Fundamentação teórica (2 pontos);<br>III. Objetivos propostos (2 pontos);<br>IV. Metodologia proposta (2 pontos);<br>V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).   | 10 pontos        |
| TOTAL |   |  | 100              |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados, exclusivamente, em meio eletrônico e em formato pdf, pelo e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com (caso não seja possível o envio da documentação num único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados) entre 00h00min do dia 12/02/2022 e 23h59 do dia 15/02/2022. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO                 |
|------|--|---|---------------------------|
| 1    | Docência na Educação Superior  | Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1 ponto por ano           |
| 2    | Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso                                 | Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista                            | 2 pontos por aluno        |
| 3    | Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso                               | Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista                            | 1 ponto por aluno         |
| 4    | Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado   | Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista                            | 4 pontos por aluno        |
| 5    | Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado   | Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista                            | 3 pontos por aluno        |
| 6    | Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação  | 3 pontos por participação |
| 7    | Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado          | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação  | 2 pontos por participação |
| 8    | Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Graduação                     | Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação  | 1 ponto por participação  |



Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO            |
|------|--|---|----------------------|
| 1    | Exercício da Profissão   | Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por ano    |
| 2    | Preceptoría de estudantes do curso de Medicina, em regime de estágio obrigatório, em serviços da Rede de Saúde | Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação e responsável pelo Estágio Supervisionado                            | 1 ponto por semestre |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO   | FORMA DE COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO                  |
|------|---|---|----------------------------|
| 1    | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente     | Digitalização da declaração da instituição responsável                                  | 0,5 ponto por participação |
| 2    | Tutoria de Programa de Educação Tutorial  | Digitalização da declaração da instituição responsável                                  | 0,5 ponto por ano          |
| 3    | Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa           | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1,5 ponto por ano          |
| 4    | Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2,5 pontos por ano         |
| 5    | Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa                                  | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 3,5 pontos por ano         |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                   | PONTUAÇÃO              |
|------|--|--|------------------------|
| 1    | Coordenação de Projeto de Extensão                                 | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto   |
| 2    | Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1 pontos por projeto   |
| 3    | Curso de Extensão ministrado                                       | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,5 pontos por projeto |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO  | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                           |
|------|--|--|--|
| 1    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 3 pontos por artigo                            |
| 2    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 2 pontos por artigo                            |
| 3    | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional                                      | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)  | 1 ponto por trabalho                           |
| 4    | Publicação de Livro Técnico  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2 pontos por livro                             |
| 5    | Publicação de Capítulo de Livro Técnico  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)                             | 1 ponto por capítulo                           |
| 6    | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos   | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação                     |
| 7    | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos  | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação                     |
| 8    | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional   | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho   | 1 ponto por trabalho                           |
| 9    | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso   | 1 ponto por palestra, conferência ou minicurso |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.  
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida para Mestrado a nova pontuação máxima de cada categoria será:

| TABELA | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------|---|------------------|
| 1      | Experiência docente                                 | 30 pontos        |
| 2      | Experiência profissional não docente                | 10 pontos        |
| 3      | Experiência em gestão acadêmica                     | 10 pontos        |
| 4      | Atividades de extensão                              | 10 pontos        |
| 5      | Produção científica, técnica, artística ou cultural | 30 pontos        |
| 6      | Títulos acadêmicos                                  | 10 pontos        |
| Total  |   | 100 pontos       |

Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| DESCRIÇÃO                    | FORMA DE COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|--|-----------|
| Doutorado na área do certame | Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.6.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 76/2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 29/2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital PROGEP Nº 29/2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 121 e 122, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

- 1) No item 2 - MODALIDADE DE AVALIAÇÃO  
Onde se lê:  
2.2 - Cronograma previsto:

| Atividade  | Data                    | Horário   | Local   |
|--|-------------------------|---|---|
| Sorteio dos pontos e da ordem de realização da prova | 08/08/2021              | 8h  | Sala virtual: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu</a> |
| Prova didática                                       | 09/08/2021              | 8h  | Sala virtual: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/engenharia-florestal-ufu</a> |
| Entrega dos títulos                                  | 19/08/22 até 22/08/2021 | 8 horas do dia 19/08/22 até as 23:59h do dia 22/08/22 | Títulos deverão ser entregues no e-mail: <a href="mailto:ceforestal@ufu.br">ceforestal@ufu.br</a>   |

